


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo No: 1532 /2018
Data/Hora: 05/02/2018 15:22
Projeto de Lei: 001.726
Assunto: *Título Cidadão Honorário*
Cidadão Honorário
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Helio Kuerten*
Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1726/18
Data 02/02/18

APROVADO EM SESSÃO
DE 07 / 02 / 18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do município de Três Barras do Paraná ao **Sargento da Marinha, Sr. Ednaldo da Silva**, portador da CIRG nº 671.572-9/SSP/RJ e do CPF 035.319.634-73, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Tribarense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1726/18

Visa o presente Projeto de Lei aprovar a concessão do Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” do município de Três Barras do Paraná ao **Sargento da Marinha, Sr. Edinaldo da Silva**, portador da CIRG nº 671.572-9/SSP/RJ e do CPF 035.319.634-73, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Tribarense.

Como forma de agradecimento à sua (dele) contribuição na formação de mais de 90 alunos no curso de formação de aquaviários neste Município; foram dezenas de renovação de Arrais Amador, ou seja, a concessão de carteira de habilitação para condutores de embarcações fluviais; confecção de documentação e transferências de propriedades de embarcações junto à Marinha do Brasil, através da Delegacia da Capitania dos Portos do Rio Paraná, entre outros feitos desta Especializada.

Tal benesse, além de condecorar, de forma significativa, a figura do Sargento da Marinha Sr. Edinaldo, com certeza, levará o conhecimento da existência destas plagas por todos os locais onde o Sargento se apresentar, quiçá, revelando-se agente apresentador destas plagas ao turista, fazendo com que o nome de nossa Cidade seja conhecido Brasil afora.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 3552/18 Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2018.

Exmo. Sr.
Osmar Zorsi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1726/18, que aprova o **Titulo de Cidadão Honorario ao Sr. Edinaldo da Silva, Sargento da Marinha do Brasil.**

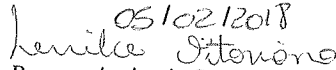
Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

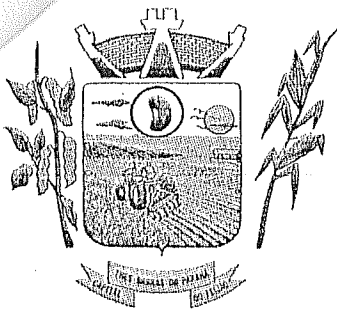
Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

05/02/2018

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.726/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 07/02/18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.726/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

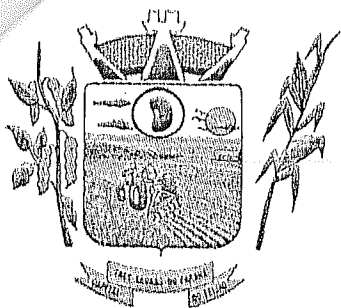
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 / 02 / 18


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.726/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 07 / 02 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.726/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 07 / 02 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro